

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NO PRÉDIO DO *ATENDE PRUDENTE*

Presidente Prudente, Agosto de 2025

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica no prédio do *Atende Prudente*, contemplando a instalação e disponibilização de todos os equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento integrado de sistema de alarme monitorado e circuito fechado de televisão (CFTV) digital, incluindo link de internet. O serviço deverá incluir monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia e 7 dias por semana, bem como a execução de assistência técnica preventiva e corretiva, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas definidas neste instrumento e em seus anexos. A contratação visa garantir a proteção patrimonial e a segurança dos usuários e servidores, assegurando cobertura integral do imóvel e observando as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Tecnologia da Informação, responsável pela gestão do prédio do Atende Prudente, conforme Decreto nº 35.886/2024, tem como objetivo assegurar a proteção dos bens patrimoniais, preservando os recursos públicos e garantindo à população um atendimento de qualidade.

Atualmente, a unidade não dispõe de sistema de monitoramento eletrônico ativo, o que expõe o patrimônio e os usuários a riscos de segurança. O prédio concentra atendimentos presenciais de diversos serviços municipais, recebendo diariamente elevado fluxo de munícipes, servidores e prestadores de serviços.

A implantação de vigilância eletrônica se faz necessária não apenas para assegurar a integridade física de cidadãos e colaboradores, mas também para a preservação patrimonial do imóvel e de suas instalações, prevenindo furtos, depredações e demais danos que possam comprometer o funcionamento dos serviços públicos prestados.

A presença de um sistema de alarme monitorado e CFTV digital permitirá o monitoramento contínuo das áreas internas e externas, auxiliando na prevenção de incidentes e possibilitando respostas ágeis em situações emergenciais, contribuindo diretamente para a proteção do patrimônio público e para a continuidade do atendimento eficiente à população.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento estratégico destinado a assegurar a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo que as contratações planejadas estejam alinhadas às diretrizes e objetivos da Administração.

A inclusão das demandas no PCA é realizada a partir das necessidades levantadas pelos diversos setores da instituição, considerando o planejamento estratégico, os planos de trabalho das unidades e as prioridades institucionais. Dessa forma, a previsão das aquisições e contratações mantém vínculo direto com o cumprimento das metas e ações planejadas, assegurando coerência entre as demandas operacionais e os objetivos estratégicos.

Considerando a necessidade de preservar o patrimônio público e os episódios recentes de pequenos furtos, a contratação do serviço de monitoramento foi incluído no Plano de Contratações Anual para execução no exercício de 2025, sob a Sequência nº 62, cuja natureza da despesa corresponde ao código 33.90.39.77 – Vigilância Ostensiva

Monitorada. Tal previsão orçamentária está alinhada aos instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, garantindo conformidade com as diretrizes estratégicas e o adequado gerenciamento dos recursos públicos.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Deverão ser respeitadas as condições legais e as constantes do respectivo Termo de Referência e do Edital, somente poderão participar do certame pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que apresentarem todos os documentos exigidos.

A presente contratação terá como escolha o menor preço global, justificando então, neste caso, a contratação mais vantajosa para o poder público, sendo escolhido contrato global pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos conforme permitido pela legislação atual.

4.1 Especificação e requisitos técnicos:

4.1.1 Fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e assistência técnica dos equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças, inclusive de componentes por desgaste natural, limpeza geral dos equipamentos, remoção dos resíduos, quando necessário e sempre que solicitado pelo contratante;

4.1.2 Fornecimento de todos os suprimentos e equipamentos necessários para o bom funcionamento dos dispositivos;

4.1.3 Desenvolver os trabalhos em total aderência e conformidade às restrições e limitações de programação de trabalho permitida e acesso às áreas restritas impostas pelo Município;

4.1.4 Prestar os serviços de monitoramento dos alarmes do prédio do Atende Prudente, durante o período preestabelecido por meio de profissionais treinados e habilitados a atuar como Auxiliares de Monitoramento e com conhecimento técnico específico dos serviços em questão;

4.1.5 Nos valores apresentados pela empresa vencedora já deverão estar computados todos os custos referentes aos profissionais exigidos para a prestação dos serviços;

4.1.6 Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de vigência contratual, sem custo adicional;

4.1.7 O escopo da presente prestação de serviço engloba todo o transporte até os locais das instalações, serviços de montagem, instalação, colocação em operação, disponibilização de link de internet, garantia, operação assistida, assistência técnica, embalagem, seguro de transportes, treinamento do pessoal de operação e manutenção;

4.1.8 Em caso de disparo dos alarmes instalados, o atendimento deverá ser realizado por profissional de pronto atendimento da contratada, devidamente identificado e utilizando veículo próprio. Constatada a ocorrência de sinistro, o profissional deverá acionar imediatamente os órgãos de segurança pública competentes e comunicar o servidor responsável pela vigilância do Atende Prudente, o qual estará de posse da chave do local.

4.1.9 A empresa vencedora deverá manter uma equipe técnica de no mínimo 01 (um) técnico em eletrônica, para atender as manutenções do sistema de segurança eletrônica;

4.1.10 Os chamados de suporte técnico deverão ser devidamente registrados e permanecer disponíveis para acompanhamento pela equipe da Secretaria de Tecnologia

da Informação, devendo conter, no mínimo, a data e hora da abertura, a descrição do problema ocorrido, a solução adotada e a data e hora de conclusão.

4.1.11 A manutenção técnica preventiva e corretiva do sistema compreende os serviços destinados a manter os equipamentos em pleno funcionamento, com o objetivo de reduzir as possibilidades de paralisações. Inclui a conservação do bom estado dos equipamentos, a substituição ou reparo de componentes que comprometam o desempenho, as modificações necessárias para atualização dos aparelhos, a limpeza, regulagem, inspeção, calibração e simulação de testes mecânicos e eletroeletrônicos em todo o sistema interno e externo, bem como a correção de problemas relacionados ao funcionamento do link de internet, entre outras ações que assegurem que o conjunto dos equipamentos permaneça em condições permanentes de operação.

4.1.12 A Manutenção Técnica Preventiva deverá ser feita em frequência não superior a 15 (quinze) dias com envio a Secretaria de Tecnologia de relatório técnico de visita aos locais e testes efetuados;

4.1.13 Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da empresa vencedora aos locais, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da empresa vencedora, sem quaisquer ônus ao Município;

4.1.14 A empresa deverá fornecer a quantidade de senhas de cada equipamento conforme solicitação da Secretaria de Tecnologia. Além disso as senhas fornecidas serão próprias de cada agente a fim de manter a segurança de entrada e saída de cada responsável pela unidade;

4.1.15 A empresa deverá encaminhar relatório de disparo do alarme e ativação e desativação, o que sinaliza entrada e saída dos responsáveis de cada unidade, de cada

equipamento, sendo enviado a Secretaria de Tecnologia uma vez ao mês via e-mail com as datas;

4.1.16 Prover treinamento para aos usuários quanto ao uso dos equipamentos.

4.2 O meio de comunicação com os equipamentos será fornecido pela empresa CONTRATADA e sem custo adicional para o CONTRATANTE.

4.3 O meio de comunicação do painel de alarme e CFTV com a central de monitoramento remoto da CONTRATADA deverá ser, preferencialmente, banda larga, como meio principal (salvo impedimentos técnicos ou necessidades especiais previstas no projeto ou Termo de Referência), e como meio secundário GPRS celular, transmissão por radiofrequência.

4.3.1 A comunicação para monitoramento das câmeras poderá ser realizada por outro meio que se mostre mais adequado a cada instalação, desde que haja anuência do Contratante.

4.3.2 Em caso de falha na conexão ou não recebimento dos dados de qualquer instalação, esse fato deve ser considerado como ocorrência e deverão ser tomadas as providências previstas no Termo de Referência.

4.4 Sustentabilidade

A CONTRATADA será responsável pela destinação ambiental correta de todos os suprimentos, peças e materiais utilizados nos equipamentos, atendendo aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantidades foram definidas a partir de levantamentos realizados por empresas especializadas, durante visitas técnicas efetuadas na fase preparatória da licitação, complementadas pelas informações obtidas neste estudo técnico preliminar. No dimensionamento, considerou-se o quantitativo básico necessário para a implantação do sistema de alarme e monitoramento, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos em comodato, de forma a atender plenamente à demanda atual da unidade indicada. As informações detalhadas sobre a utilização estimada encontram-se descritas no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, a solução possível para a referida demanda trata-se da realização de processo licitatório para a Contratação, através do menor preço com valor global, que permitirá a Contratada atender de forma contínua, dentro da lei de licitação vigente, a unidade do Atende Prudente.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando os preços praticados no mercado conforme pesquisa realizada e o valor da mediana global para a presente contratação é de R\$ 31.188,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base na análise das soluções disponíveis no mercado, nas necessidades de segurança patrimonial das unidades e nos resultados obtidos no levantamento de preços junto a fornecedores, visando a obtenção de valores atualizados, e considerando a complexidade do projeto destinado a atender a demanda desta Secretaria, definiu-se pela contratação de empresa especializada em monitoramento, com fornecimento de equipamentos em comodato, como a solução mais eficiente, técnica e economicamente viável. A presente contratação tem por objetivo implementar o monitoramento de segurança nas unidades, de forma a prevenir furtos ou danos aos bens patrimoniais essenciais para a continuidade e a qualidade do atendimento aos munícipes atendidos diariamente.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento consiste na divisão da solução em itens ou na subdivisão dos itens em lotes, de forma que cada parte seja um objeto de licitação autônomo, podendo ser licitada ou adjudicada separadamente. Tal prática tem como finalidade ampliar a competitividade e promover a economicidade, devendo ser adotada sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa.

No caso da presente contratação, não se aplica o parcelamento, uma vez que a gestão será realizada por meio de um único contrato e a empresa a ser contratada deverá

possuir expertise para o fornecimento integral e integrado de todos os equipamentos correlatos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como finalidade fortalecer a segurança dos servidores, prestadores de serviços e do público em geral, bem como assegurar a preservação do patrimônio desta Instituição. A implantação de sistemas de alarme e câmeras de vigilância visa reduzir os riscos de furtos, roubos e atos de vandalismo, constituindo-se em solução eficaz para a proteção da Unidade do Atende Prudente e para a garantia da continuidade segura de suas atividades.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A elaboração desse estudo pretende minimizar questões no planejamento que podem gerar problemas futuros, inquirindo-as na construção dos artefatos pertinentes à contratação. A presente contratação figura-se pela necessidade de suprir as demandas relacionadas a proteção e preservação dos bens públicos essenciais no prédio do Atende Prudente.

Previamente, o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das obrigações da empresa contratada, das autorizações de fornecimento e manutenção dos equipamentos necessários para o funcionamento em cada unidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas que interfira no planejamento da futura contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento com comodato dos equipamentos mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e estratégico, conforme demonstrado no presente Estudo Técnico Preliminar.

Viabilidade Técnica e Operacional: O prédio do Atende Prudente, inaugurado em 2023, tem sido objeto de análises contínuas visando à melhoria dos atendimentos aos munícipes e ao desempenho das funções dos servidores. Nesse contexto, a unidade identificou a necessidade de implantação de um sistema de monitoramento. Considerando a inexistência de tal sistema atualmente instalado, a adoção de equipamentos fornecidos em regime de comodato configura-se como solução tecnicamente eficiente, proporcionando a atualização tecnológica necessária, mitigação de falhas operacionais e ampliação da capacidade de atendimento às demandas institucionais, além de otimizar os custos relacionados à manutenção e operação do sistema.

Viabilidade Econômica: A solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar, com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato, elimina a necessidade de aquisição direta dos equipamentos para monitoramento — como câmeras, DVRs e alarmes — que possuem custo elevado. Dessa forma, evita-se investimentos iniciais significativos e gastos recorrentes com manutenções não planejadas. Ademais, o modelo proposto transfere à contratada a responsabilidade pela reposição de peças, fornecimento de suprimentos e suporte técnico, permitindo que a

Administração concentre seus recursos humanos e financeiros nas atividades-fim. O levantamento de mercado e as cotações realizadas indicam que os custos mensais praticados são compatíveis com a realidade orçamentária da Administração.

Viabilidade Estratégica: A contratação proposta está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade administrativa, além de contribuir para as políticas públicas voltadas à segurança patrimonial.

Em síntese, a presente contratação revela-se viável e recomendável, pois atende de forma eficaz às necessidades do prédio do Atende Prudente, respeita os critérios legais e técnicos exigidos para contratações públicas e promove ganhos expressivos em eficiência, controle e sustentabilidade no âmbito da Administração Pública.

14. ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCO
Fase de Análise: Planejamento da Contratação
Objeto da Contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica para o prédio do Atende Prudente, com instalação e disponibilização de conjunto de equipamentos necessários e suficientes para o funcionamento de sistema de alarme monitorado e CFTV – Digital (câmera de vigilância), incluindo link de internet, com monitoramento 24 horas por dia e 7 dias por semana, com assistência técnica preventiva/corretiva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e os anexos ao processo, visando à efetiva cobertura dos prédios relacionados, e tomando as providências necessárias conforme consta no Termo de Referência.
RISCOS ECONÔMICOS
Disponibilidade Financeira



Probabilidade de ocorrência do risco:	(x) Baixa () Média () Alta () Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (x) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Realizar planejamento anual com previsão dos recursos orçamentários necessários para a referida contratação.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações.
Previsão em Planos	
Probabilidade de ocorrência do risco:	(x) Baixa () Média () Alta () Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (x) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Antes da elaboração do PCA, efetuar levantamento prévio minucioso de todas as contratações e aquisições pretendidas pelo órgão.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Justificar no ETP a ausência de sua previsão e proceder à compatibilização do Plano Anual de Contratações.
RISCOS PLANEJAMENTOS DA CONTRATAÇÃO	
Especificação Deficiente da Demanda	
Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa (x) Média () Alta () Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (x) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando descritivo,



	quantidade e valor estimado.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Devolver para complementação e revisão das informações com o departamento demandante.
Estudos Preliminares Deficientes	
Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa (x) Média () Alta () Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (x) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sites da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
Falha na Elaboração do Termo de Referência	
Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa (x) Média () Alta () Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (x) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, com aplicação de checklist de controle interno.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes
RISCOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	
Licitação não concluída antes do prazo estimado para a contratação	
Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa () Média (X) Alta () Não Avaliado



Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (X) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Realizar o planejamento com antecedência e interagir com a área de licitações para alinhar os procedimentos para a contratação, planejar a contratação com base em contratações similares e com a prática de mercado.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.
Suspensão do processo licitatório em face de impugnações	
Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa (x) Média () Alta () Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (x) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Planejar os instrumentos da contratação com base na prática de mercado evitando termos que restrinjam a competição.
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.
Licitação deserta ou fracassada	
Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa (X) Média () Alta () Não Avaliado
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixa () Média (X) Alta () Não Avaliado
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Analisar criteriosamente as especificações do Termo de Referência, proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.
Ações de contingência que devem ser	Publicar novo edital com celeridade, ampliar a divulgação do edital, com convite direto às

adotadas quando concretizado o risco:

empresas que atendem o objeto.

15. DOS LOCAIS DE MONITORAMENTO

UNIDADE	ENDEREÇO
Atende Prudente	Rua Marechal Floriano Peixoto, 342 - Vila Marcondes, Presidente Prudente – SP CEP 19030-020

JACQUELINE GOMES T. MENDONÇA

Assistente Técnico de Cadastro

LAÍS DE SOUZA PESSUTO

Escriturário I